

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12947/2018

Instituiu o Sistema de Gestão de Geoinformação - SIGEO no âmbito do Município de Niterói, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 66, incisos VI, XIV e XIX da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Gestão de Geoinformação – SIGEO, que consiste em uma plataforma digital que integrará as bases de informações georreferenciadas no âmbito do Município de Niterói.

Art. 2º O SIGEO tem por objetivo:

- I – Promover a integração dos dados produzidos e disponibilizados pelas Secretarias;
- II – Simplificar fluxos de trabalho, incluindo a geração de relatórios gerenciais;
- III – Permitir uma visualização integrada e georreferenciada dos dados da cidade, e o monitoramento de dados estratégicos;
- IV – Ampliar a eficácia, eficiência e efetividade nas tomadas de decisões estratégicas do Município; e
- V – Ampliar a transparência e o acesso à informação pela população, inclusive por meio de dados abertos, com a disponibilização dos dados públicos que compõem o SIGEO.

Art. 3º O SIGEO encontra-se implantado em plataforma de geoprocessamento e engloba o Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Niterói, mapeando e integrando dados estruturados dentro do Sistema de Informações Geográficas, composto por base de dados geoespaciais e externos, catálogo de dados e aplicações de mapas acessíveis pela Internet.

CAPÍTULO II – DOS DADOS

Art. 4º Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão internalizar o SIGEO nas suas rotinas, de modo que todas as informações georreferenciadas produzidas em seus âmbitos sejam inseridas no SIGEO.

§ 1º Para este fim, cada órgão deverá desenvolver camadas temáticas com todas as informações georreferenciadas de sua responsabilidade e disponibilizá-las no SIGEO, respeitando as diretrizes e orientações exaradas pelo Comitê Executivo do Sistema de Gestão de Geoinformação (CESIGEO), do qual trata o art. 6º

§ 2º Cabe também às Secretarias e demais órgãos e entidades envolvidos o processamento de dados para que sejam utilizados em aplicações do Sistema de Informações Georreferenciadas, conforme definições estratégicas do SIGEO.

§ 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão identificar, dentre as informações georreferenciadas produzidas em seu âmbito, aquelas protegidas por sigilo de acordo com a legislação vigente, e adotar rotinas e procedimentos compatíveis com esse ordenamento jurídico.

§ 4º A responsabilidade pela fidedignidade dos dados e informações registradas é dos órgãos e entidades responsáveis pela sua produção.

§ 5º Os órgãos e entidades responsáveis pelo fornecimento inicial de informações georreferenciadas são os constantes do Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO III – DA GOVERNANÇA

Art. 5º A governança do SIGEO será exercida, em nível estratégico e administrativo, por meio do CESIGEO, de que trata o artigo 6º

Art. 6º Fica instituído o Comitê Executivo do Sistema de Gestão de Geoinformação (CESIGEO), instância máxima de deliberação do SIGEO, com a seguinte composição:

- I – Secretaria Executiva (SEXEC);
- II – Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle;
- III – Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV – Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade;
- V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade;
- VI – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos; e
- VII – Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 1º Além dos representantes definidos no Art. 6º, o CESIGEO poderá convidar representantes de até 3 órgãos ou entidades adicionais para compor o Comitê em caráter não permanente, sendo 1 representante para cada órgão ou entidade.

§ 2º O CESIGEO terá as seguintes atribuições:

- I – Definir o horizonte estratégico do SIGEO, estabelecendo planos de curto, médio e longo prazos para sua operação, identificando oportunidades de sua aplicação nas atividades da Prefeitura Municipal de Niterói, por outros atores da sociedade civil e pela população em geral;
- II – Supervisionar a implementação e manutenção do SIGEO, propondo normas para o uso do sistema, pactuando prazos de fornecimento de dados pelas áreas responsáveis, de modo a garantir a consistência e adequada atualização do banco de dados do sistema;
- III – Propor o desenvolvimento de ferramentas e rotinas para facilitar a manipulação de dados gráficos e sua integração com bancos de dados alfanuméricos, de modo a potencializar o uso do SIGEO como ferramenta de gestão estratégica da Prefeitura de Niterói e como ferramenta de ampliação da transparência;
- IV – Propor a infraestrutura necessária para o adequado funcionamento do sistema e de sua estrutura administrativa e de governança, no que concerne a recursos humanos, físicos e computacionais, bem como avaliar a necessidade de parcerias e de contratações de produtos e serviços diversos;
- V – Estabelecer diretrizes gerais para a produção, coleta, aquisição e montagem de acervos, bases de dados e cadastros, de responsabilidade dos órgãos e entidades produtoras de informações georreferenciadas, com vistas à alimentação dos dados no Sistema; e
- VI – Determinar e coordenar a inserção de informações georreferenciadas que serão disponibilizadas na plataforma do SIGEO para além das determinadas no Anexo deste Decreto.

§ 3º À SEPLAG compete a coordenação administrativa do CESIGEO, por meio da indicação de um Coordenador Administrativo, com as seguintes atribuições:

- I – Organizar e coordenar as reuniões do CESIGEO;
- II – Monitorar a implementação dos planos de curto, médio e longo prazos definidos pelo CESIGEO, bem como a manutenção e ampliação do Sistema, incluindo a infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento.
- III – Fomentar o uso de dados georreferenciados na gestão e planejamento do município, identificando a necessidade de formação de servidores para a operação do SIGEO, que deverá ser realizada preferencialmente por meio da Escola de Governo e Gestão de Niterói – EGG;
- IV – Promover o uso e a participação popular no SIGEO, por meio de canais de comunicação com o usuário do Sistema a serem definidos pelo colegiado do CESIGEO; e
- V – Propor ao CESIGEO o desenvolvimento de novas camadas e funcionalidades, com vistas ao cumprimento dos objetivos do SIGEO definidos no art. 2º.

§ 4º Cabe ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que compõe o CESIGEO designar à SEPLAG, em 7 (sete) dias contados a partir da data de publicação deste Decreto, um servidor como seu representante.

§ 5º O CESIGEO deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, um plano de implantação do SIGEO especificando os processos

que serão executados no âmbito do Sistema, a necessidade de equipamentos e a demanda por capacitação dos servidores que irão exercer as atribuições mencionadas no Artigo 6º deste Decreto, contendo cronograma, matriz de responsabilidades e as especificidades dos perfis dos usuários.

CAPÍTULO IV – DAS COORDENAÇÕES TÉCNICAS

Art. 7º A coordenação técnica do SIGEO será exercida por meio da Coordenação de Infraestrutura e Tecnologia da Informação e da Coordenação de Geoprocessamento.

§ 1º A SEPLAG compete a Coordenação de infraestrutura e tecnologia da informação, por meio da indicação de um Coordenador de Infraestrutura, responsável por gerir a infraestrutura dos servidores e em nuvem, manutenção do sistema e integração do SIGEO com os demais sistemas de informação utilizados pela PMN.

§ 2º A SEXEC compete a coordenação de geoprocessamento, por meio da indicação de um Coordenador de Geoprocessamento, responsável pelo apoio técnico relativo ao banco de dados e seu tratamento.

§ 3º Compete à Coordenação de Infraestrutura do SIGEO:

- I – Gerir a infraestrutura dos servidores e em nuvem, garantindo a segurança da informação e o *backup* de dados, bem como a alta disponibilidade e o acesso ao Sistema;
- II – Realizar a manutenção do Sistema, no que tange a eventuais problemas técnicos e à renovação de licenças, e também prover manutenção aos sítios eletrônicos relativos ao SIGEO; e
- III – Promover a integração do banco de dados geográficos com todos os sistemas de informação da PMN sempre que viável, buscando atualizar os sistemas e prover melhorias e correções.

§ 4º Compete à Coordenação de Geoprocessamento do CESIGEO:

- I – Gerenciar o banco de dados, garantindo o envio, a organização, a manutenção, a revisão e a atualização dos dados provenientes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que possam ser georreferenciados;
- II – Atualizar a base cartográfica e as ortofotos do SIGEO, conforme demanda do CESIGEO; e
- III – Gerenciar o cumprimento de novas aplicações definidas pelo CESIGEO, por meio do tratamento de dados e da execução de análises.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 12947 de 18 de maio de 2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, de de 2018.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO I

COMPOSIÇÃO INICIAL DO BANCO DE DADOS DO SIGEO – DADOS E ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO SEU FORNECIMENTO E ATUALIZAÇÃO

Secretaria Executiva:

- I – Pontos de balneabilidade das praias, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando novos pontos de coleta forem definidos pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA em Niterói;
- II – Infraestrutura Cicloviária, Paraciclos e pontos de Auto Reparo, com atualizações em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações.
- III – Obras implantadas pelos programas PRO-Sustentável (CAF) e PRODUIIS (BID), além de outras obras sob a responsabilidade do Escritório de Gestão de Projetos (EGP)

Secretaria Municipal de Fazenda:

- I – Localização de setores, com atualização diária;
- II – Localização de quadras, com atualização diária;
- III – Localização de lotes, com atualização diária;
- IV – Localização de construções, com atualização diária;
- V – Cadastro imobiliário, com atualização diária;
- VI – Inscrições de imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, com atualização diária;
- VII – Alvarás concedidos, com atualização diária;
- VIII – Área construída, com atualização diária;
- IX – Realização de vistorias, com atualização diária;
- X – Realização de recadastramento, com atualização diária; e
- XI – Atualização da base geográfica, com atualização diária.

Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Localização de unidades da Rede Pública de Saúde, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- II – Localização de unidades do Médico de Família, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- III – Cobertura Territorial do Programa Médico de Família, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- IV – Dados epidemiológicos (dengue), com atualização em até 2 (dois) meses; e
- V – Dados epidemiológicos (tuberculose), com atualização em até 6 (seis) meses.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade:

- I – Localização de áreas públicas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- II – Logradouros, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- III – Plantas de loteamento (camada histórica), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade; e
- IV – Legislação urbanística, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade:

- I – Áreas de Preservação Permanente (topos de morro, faixas marginais de proteção, nascentes, declividades e demais áreas estabelecidas por legislação específica), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- II – Limites de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e de Proteção Integral, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- III – Localização de nascentes, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- IV – Curvas de nível, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- V – Corpos hídricos (cursos d'água, trechos de rio, reservatórios artificiais, reservatórios naturais, lagos, lagoas, lagoas, aquíferos subterrâneos), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- VI – Bacias hidrográficas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- VII – Sub-bacias hidrográficas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade; e
- VIII – Bacias aéreas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade.
- IX – Áreas de reflorestamento, com atualização em até 6 (seis) meses da extensão das áreas plantadas, discriminando a data de plantio, a origem da iniciativa (medida compensatória, projetos específicos e outros dados)
- X – Localização dos equipamentos classificados como de risco ambiental, com atualização em até 6 (seis) meses.

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos:

- I – Mobiliário Urbano para Informação – MUPI, com atualização em até 60 (sessenta) dias;

- II – Paraciclo, com atualização em até 90 (noventa) dias;
 - III – Abrigos, com atualização em até 60 (sessenta) dias;
 - IV – Conjuntos toponímicos, com atualização em até 60 (sessenta) dias;
 - V – Defensas, com atualização em até 60 (sessenta) dias;
 - VI – Pontos de luz, com atualização em até 90 (noventa) dias;
 - VII – Redes das concessionárias, com atualização em até 90 (noventa) dias;
 - VIII – Mapeamento de praças, com atualização em até 90 (noventa) dias;
 - IX – Academia da Terceira Idade, com atualização em até 90 (noventa) dias;
 - XI – Arborização, com atualização em até 180 (cento e oitenta) dias.
 - XII – Mapeamento dos ralos e galerias, com atualização em até 90 (noventa) dias;
- Secretaria Municipal de Defesa Civil:**
- I – Locais vistoriados, com atualização em até 1 (um) mês;
 - II – Mapeamento de áreas de risco, com atualização diária ou quando houver atualização;
 - III – Localização dos Pontos de Apoio, com atualização diária ou quando houver atualização;
 - IV – Localização dos equipamentos do Sistema de Alerta e Alarme (sirenes), com atualização diária ou quando houver atualização;
 - V – Localização dos instrumentos de monitoramento meteorológico: Estações Meteorológicas e Pluviômetros, com atualização diária ou quando houver atualização; e
 - VI – Comunidades que possuem grupos de Voluntários (Núcleos de Defesa Civil), com atualização diária ou quando houver atualização.

Companhia de Limpeza Urbana de Niterói:

- I – Localização de distritos de limpeza urbana, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos distritos;
- II – Localização de pontos de coleta de lixo eletrônico, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta;
- III – Localização de pontos de coleta de óleo vegetal, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta;
- IV – Localização de pontos de coleta itinerantes, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta;
- V – Localização de Ecopontos, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos Ecopontos.
- VI – Áreas de reflorestamento, com atualização a cada 6 (seis) meses da extensão das áreas plantadas, discriminando a data de plantio, a origem da iniciativa (medida compensatória, projetos específicos e outros dados)
- VII – Áreas de maior recorrência de acúmulo de resíduos sólidos urbanos, atualizando em até 6 (seis) meses

Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento do Município de Niterói

- I – Localização e especificação de obras em andamento, com atualização do percentual de conclusão em até 2 (dois) meses ou quando houver início de novas obras.
 - II – Estações de tratamento, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver a criação de novas estações.
 - III – Mapeamento das áreas risco geotécnico na cidade, atualizando as informações sobre a implantação de soluções de contenção realizadas ou em implantação
- Secretaria Municipal de Ordem Pública**
- I – Localização de autos de infração, com atualização em até 2 (dois) meses;
 - II – Localização de operações de fiscalização de posturas, com atualização em até 2 (dois) meses;
 - III – Localização de remoção de veículos, com atualização em até 2 (dois) meses;
 - IV – Localização de ações de apreensão de mercadorias, com atualização em até 2 (dois) meses;
 - V – Localização de multas de trânsito, com atualização em até 2 (dois) meses; e
 - VI – Localização de acolhimento de animais, com atualização em até 2 (dois) meses.
 - VII – Áreas de operações realizadas pelo GECOPAV, atualizadas a cada mês.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

- I – Localização dos centros de acolhimento do município, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- II – Localização de unidades do Conselho Tutelar, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- III – Localização de unidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- IV – Localização de unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações; e
- V – Localização de ações de acolhimento de pessoas em situação de rua, com atualização em até 3 (três) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

- I. Localização de Unidades Municipais de Educação Infantil – UMEI, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- II. Localização de todas as Unidades de Ensino: Municipal, Estadual e Superior, com atualização em até 180 (cento e oitenta) dias ou quando ocorrerem inaugurações;

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIDADE FUNDIÁRIA

- I. Unidades do Minha Casa, Minha Vida com atualização em até 6 (seis) meses ou quando novas unidades habitacionais forem planejadas ou implementadas pelo Programa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E INOVAÇÕES

- I - Localização de todas as unidades de pesquisas, com atualização em até 6 (seis) meses, ou quando ocorrerem novas inaugurações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- I. Equipamentos de cultura da cidade, com atualização sempre que for implantado uma nova unidade
- II. Iniciativas culturais aprovadas em editais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A

Localização dos atrativos turísticos da cidade, com atualização em até 6 (seis) meses, ou quando ocorrer novas implementações.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de maio de 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito

Republicado por haver saído com incorreções.

DECRETO Nº 13016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 02, da quadra 01, com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Bairro Santo Antônio, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 25.182-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 060.713-5.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/3380/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Niterói, 16 de agosto de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 13017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.374.424,54 (nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal Niterói, 16 de agosto de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13017/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	80.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	329021	108	129.341,79	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	108	16.617,06	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	335043	108	57.500,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.243.0027.4120	339048	208	12.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339039	108	500.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	100	86.150,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	100	220.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319013	100	385.530,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	329121	100	1.100.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	339139	100	1.650.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	339197	100	1.700.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	108	188.621,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329022	100	330.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	108	2.918.664,69	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.391.0136.3085	449051	108	-	40.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3036	449051	108	-	65.958,85
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0137.3086	449051	108	-	40.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	17.512.0124.4173	339039	100	-	80.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.243.0027.4126	339030	208	-	12.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	319096	100	-	1.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339092	100	-	4.900,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3060	449051	100	-	62.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	100	-	2.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	100	-	550,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	100	-	3.400,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449052	100	-	1.200,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449061	100	-	1.700,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339014	100	-	1.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339036	100	-	1.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	449052	100	-	7.400,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	100	-	1.792.530,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	108	-	148.621,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	108	-	40.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	100	-	1.800.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	100	-	1.793.000,00
EXCESSO DE ARRECADACAO				108		3.476.164,69
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						9.374.424,54
						9.374.424,54

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOIRO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PNAS

Portarias

Port. nº 802/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/08/2018, **LUCIENE BARBOZA DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de São Francisco.

Port. nº 803/2018- Considera nomeada, a contar de 15/08/2018, **ADRIANA DA SILVA AMORIM** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Luciene Barboza da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 804/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/08/2018, **ERICK ALVIM ROCHA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 805/2018- Considera nomeado, a contar de 15/08/2018, **GUSTAVO FRANÇA PERROUT** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Erick Alvim Rocha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 806/2018- Considera nomeada, a contar de 13/08/2018, **ANDREIA BALIANO** para exercer o cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal Educação, em vaga da exoneração de André Luiz da Costa Valim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 807/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2018, **HOSANA CRISTINE MUNIZ SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 808/2018- Considera nomeada, a contar de 01/08/2018, **JUCIARA PORTELA MACHADO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga

da exoneração de Hosana Cristine Muniz Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO Nº 41/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA e o CONSÓRCIO ILHAS ECOLÓGICAS DE PIRATININGA. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração dos projetos básicos e executivo e estudos multidisciplinares para a implantação do Parque Orla Piratininga. PRAZO: 7 (sete) meses a contar da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.697.200,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução no presente exercício correrão a conta do orçamento da SEXEC na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1001.18.541.0147.3072, Natureza de Despesa: 3.3.3.90.39.82, Fonte 101. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 001/2018. Data do Contrato: 16/08/2018. Processo nº 180000328/2018. Secretário Executivo – Niterói, 16 de agosto de 2018.

PORTARIA SEXEC Nº 021/2018

Designar Dionê Maria Marinho Castro (Matrícula 1240542-1) e Saint Clair Zugno Giacobbo (Matrícula 1242969-0) como fiscais do Contrato nº 008/2018 assinado com o CONSÓRCIO ILHAS ECOLÓGICAS DE PIRATININGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 318/2018 – Prorroga à disposição em favor da Empresa de Lazer e Turismo- Neltur do servidor **LUIZ CLAUDIO RIBEIRO FULY**, Vigia, matrícula nº1.214.981-3. Referente ao Processo 20/3259/2018.

PORTARIA Nº 319/2018 - Designa **SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA** como **RELATORA**, **EDUARDO FARIA FERNANDES** como **REVISOR**, em substituição à **EDUARDO FARIA FERNANDES** e **PEDRO BURDMAN DA FONTOURA**, respectivamente, na Comissão de Sindicância oriunda do Processo nº 020/002120/2017 – Portaria nº 121/2017.

PORTARIA Nº 320/2018 - Designa **SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA** como **RELATORA**, **PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER** e **EDUARDO FARIA FERNANDES** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 020/003119/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 200/007762/2017.

PORTARIA Nº 321/2018 - Torna insubsistente a Portaria nº 280/2018, publicada em 18 de julho de 2018, tendo em vista o parecer da COPAD.

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2017

ENCERRAMENTO PRAZO CONTRARRAZÕES E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA** torna público, para conhecimento dos interessados, que não houve contrarrazões ao recurso referente à Segunda Sessão Pública, realizada em 31/07/2018, e que o prazo das contrarrazões está encerrado, referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de supervisão do Programa Região Oceânica Sustentável – Pró-Sustentável. Tendo em vista o indeferimento do recurso impetrado pela empresa Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda, comunicamos que a data de abertura das propostas será no **dia 27/08/2018 às 10:00 horas**, na Sala de Licitação/SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ.

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2017

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** - CNPJ nº 01.115.194/0001-33, através do processo 020/003557/2018, para a Concorrência Pública nº 003/2017, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Pró Sustentável da Secretaria Executiva.

Despachos do Secretário

Processo nº20/1396/18- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Presidente do FCCN

30/26973/14 – CLÍNICA MÉDICA LEMOS CUNHA S/S LTDA. - “**ACÓRDÃO Nº. 2183/2018 - ISS – RECURSO VOLUNTÁRIO – SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL – DESCARACTERIZAÇÃO DO REGIME DE ALÍQUOTAS FIXAS – MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO – ART. 146 DO CTN – JURISPRUDÊNCIA DESTA CONSELHO DE CONTRIBUINTES – PROVIMENTO DO RECURSO.**”

30/23655/17 - MARIO DE SOUZA NETO. - “**ACÓRDÃO Nº. 2178/2018 – DECISÃO QUE SE CONFIRMA INTEGRALMENTE POR ALICERÇADA E BEM ELABORADO LAUDO DE VISTORIA QUE ARBITROU JUSTO VALOR AO IMÓVEL PARA EFEITO DE CÁLCULO DO ITBIM - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO.**”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria N.º 003/18

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 121 da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, tendo em vista o que consta na FRD (Ficha de Razão de Defesa) n.º 0051/18, após avaliação, conforme os preceitos do Capítulo IX – Art. 235 – Inciso III da Lei 2838/11.

RESOLVE:

Punir o Guarda Civil Municipal **Felipe Costa Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 1241.950-3 com pena de **REPREENSÃO**, por reincidência no Artigo 121, II da Lei 2838/11. Ao lhe ser assegurado à ampla defesa e o contraditório, não apresentou fatos que justificassem seu ato

Portaria N.º 004/18 - Punir o Guarda Civil Municipal **Daniel Cesar de Almeida Teixeira**, matrícula n.º 1241.511-6 com pena de **REPREENSÃO**, por afastar-se momentaneamente, sem justo motivo, do local em que deva encontrar-se por força de ordens ou disposições legais, conforme o Artigo 122, IV da Lei 2838/11. Ao lhe ser assegurado à ampla defesa e o contraditório, não apresentou fatos que justificassem seu ato.

Corrigenda

Na Portaria 002/18, publicado em 24/07/18; onde se lê FRD (Ficha de Razão de Defesa) Nº 0067/18; Leia-se FRD (Ficha de Razão de Defesa) Nº 0412/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 232/2018

Instrumento: Termo **SASDH nº 232/2018. Partes:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **TELMA FRANCA GALVÃO MOUTA. Objeto:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **Prazo:** 26 de junho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **Valor Estimado:** R\$19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos). **Verba:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **Fundamento:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 06/07/2018.

EXTRATO Nº 233/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 233/2018**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ADIA MACHADO AZEVEDO ARAUJO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 28 de junho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 06/07/2018.

EXTRATO Nº 234/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 234/2018**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LUIS EDUARDO GODOY CATALAN**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Psicólogo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 02 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 06/07/2018.

EXTRATO Nº 236/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 236/2018**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CRISTINA MARIA BALBINO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 11 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 27/07/2018

EXTRATO Nº 237/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 237/2018**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **GRAZIELA CUPELLO JORGE**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 15 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 02/08/2018

EXTRATO Nº 238/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 238/2018**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RITA DE CASSIA ROCHA CUNHA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 16 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 02/08/2018

EXTRATO Nº 241/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 241/2018**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FABIANA DE JESUS SILVA MONTEIRO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 18 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 02/08/2018

EXTRATO Nº 242/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 242/2018**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 18 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 02/08/2018

EXTRATO Nº 243/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 243/2018**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DEISE MARIA SANTARELLI DE AZEVEDO MARINHO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 18 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 02/08/2018

EXTRATO Nº 244/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 244/2018**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARTA BARROS DE SOUZA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 18 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 02/08/2018**

EXTRATO Nº 245/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 245/2018. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **GLORIA APARECIDA PEREIRA MACHADO. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 19 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 02/08/2018**

EXTRATO Nº 246/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 246/2018. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RITA DE CASSIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 20 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 07/08/2018**

EXTRATO Nº 247/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 247/2018. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SIMONE DA ROCHA VIEIRA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 24 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018.**

EXTRATO Nº 257/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 257/2018. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NORMÉLIA BARBOSA DO AMARAL. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 27 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 258/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 258/2018. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DANIEL AUGUSTO DE SOUZA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 27 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 259/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 259/2018. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NATALINA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 28 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 260/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 260/2018. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **EVA MARIA NERY DE OLIVEIRA ALVES. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 29 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 261/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 261/2018. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **HEYDY FARSETTE VIEIRA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 30 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **Data da Assinatura:** 27 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 262/2018

INSTRUMENTO: Termo **SASDH nº 262/2018. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ELIZABETH MOREIRA TRISTÃO. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 30 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01

(Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 263/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 263/2018. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JOANA MARIA DE MATOS DA COSTA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 30 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 264/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 264/2018. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LÍLIA DE SOUZA RODRIGUES**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 30 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 265/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 265/2018. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NÁDIA CRISTINA AGUIAR**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 30 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 266/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 266/2018. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JUÇARA CUNHA DE CARVALHO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 30 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 294/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 294/2018. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ROSANGELA OLIVEIRA NEVES DA SILVA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 31 de julho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 10/08/2018**

EXTRATO Nº 231/2018

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 231/2018. **PARTES:** O Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ**. **OBJETO:** oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, nos cursos de graduação, vinculados à UFRJ. **PERÍODO:** de 05 anos, com vigência a partir de a contar da data da assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e Processo nº 090000136/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 03/08/2018**

EXTRATO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida a favor de Alceia de Vasconcelos da Silva e outros, no valor de R\$39.495,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo nº 090000335/2018. **Omitido do Diário Oficial do dia 01/08/2018**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL/FAN Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001514/2018.

A Comissão Permanente de Licitação/FAN e Comissão de Pregão (equipe de apoio) da Fundação de Arte de Niterói – FAN, torna público o adiamento do Pregão em sua forma presencial, o Edital de Licitação/FAN sob o nº 027/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para criação e desenvolvimento do projeto gráfico, identidade visual, logomarca e aplicações, bem como desenvolvimento, implantação e a manutenção de site forma eventual e exclusiva do Projeto: “Niterói Além da Ponte”, REUNINDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO NITERÓI ALEM DA PONTE, conforme Convênio SICONS nº 858818/2017 (celebrado entre a com a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN) referente a Meta 2, etapa 2.1, itens 2.1.1 e 2.1.2, com abertura prevista para o dia 17/08/2018 (às 10:30h) FICANDO ADIADA A LICITAÇÃO Nº 027/18 para o dia 30.08.2018, às 15:30 H na sala da CPL/Fundação de Arte de Niterói – FAN (R. Presidente Pedreira, 98, Ingá, Niterói/RJ), em razão de necessidade de alteração do edital/anexos, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei Federal n.8666/93. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 13h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail cplicfanculturaiterói@gmail.com.

Sessão Pública = 30/08/2018 às 15:30 h na Fundação de Arte de Niterói – FAN.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL/FAN Nº 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001184/2018.

A Comissão Permanente de Licitação/FAN e Comissão de Pregão (equipe de apoio) da Fundação de Arte de Niterói – FAN, torna público o adiamento do Pregão em sua forma presencial, o Edital de Licitação/FAN sob o nº 025/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de estrutura, com equipamentos, profissionais, e serviços de suporte à produção de 32 (trinta e duas) apresentações em 16 (dezesseis) municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto “Niterói Além da Ponte”, conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN) com abertura prevista para o dia 17/08/2018 (às 10:30h) FICANDO ADIADA A LICITAÇÃO Nº 025/18 para o dia 30.08.2018, às 15:00 H na sala da CPL/Fundação de Arte de Niterói – FAN (Rua Presidente Pedreira, 98, Ingá, Niterói/RJ) em razão de necessidade de alteração do edital/anexos, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei Federal n.8666/93. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 13h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail cplfanculturanniteroi@gmail.com.

Sessão Pública = 30/08/2018 às 15:00 H Na Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Despachos do Presidente

Processo 220/000255/2018 – INDEFIRO o Recurso interposto por **JOSÉ JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE NETO**, representante legal da pessoa jurídica, **CARAVELA BRASILEIRA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ 07.994.030/0001-00**, ao Edital nº 03/2018 – Edital de Fomento ao Audiovisual, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Presidente da Comissão de Habilitação em parecer técnico encartado no processo.

Processo 220/000255/2018 – INDEFIRO o Recurso interposto por **ANA CARLA VILLA LOBOS TEIXEIRA**, representante legal da pessoa jurídica, **ANA CARLA VILLA LOBOS TEIXEIRA 13155096799, CNPJ 16.866.737/0001-21**, ao Edital nº 03/2018 – Edital de Fomento ao Audiovisual, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Presidente da Comissão de Habilitação em parecer técnico encartado no processo.

Processo 220/000255/2018 – INDEFIRO o Recurso interposto por **CAMILO REZENDE NOLASCO**, representante legal da pessoa jurídica, **INSTITUTO SOLIDARIEDADE E CULTURA, CNPJ 22.427.680/0001-67**, ao Edital nº 03/2018 – Edital de Fomento ao Audiovisual, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Presidente da Comissão de Habilitação em parecer técnico encartado no processo.

Processo 220/000255/2018 – INDEFIRO o Recurso interposto por **EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO PINTO**, representante legal da pessoa jurídica, **E.M PRODUÇÕES, CNPJ 30.358.075/0001-00**, ao Edital nº 03/2018 – Edital de Fomento ao Audiovisual, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Presidente da Comissão de Habilitação em parecer técnico encartado no processo.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 130/2018- CONCEDER pensão à **LENILDA DA SILVA VIANNA**, companheira do ex- servidor **CICERO ALVES DE BRITO**, falecido em 01/05/2018, aposentado no cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO – LM 8 – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI - matrícula nº 100.996-8, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea “a” e o artigo 7º inciso III alínea “b” e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C. 41/2003 DE 19/12/2003, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 06/06/2018, conforme processo n.º **310/000746/2018**.

PORTARIA PRESI nº 131/2018- CONCEDER pensão à **VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS**, esposa do ex- servidor **JOSE ALOISIO MARTINS**, falecido em 30/06/2018, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL 05 – CATEGORIA VI – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 213.842-5, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea “a” e o artigo 7º inciso III alínea “b” e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, artigo 3º da E.C. 47/2005, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 30/06/2018, conforme processo n.º **310/000918/2018**.

PORTARIA PRESI nº 136/2018- CONCEDER pensão à **JOÃO BATISTA GALDINO**, companheiro da ex- servidora **ODILAR LAURIANO DE MENDONÇA E SILVA**, falecida em 27/06/2018, aposentada no cargo de MERENDEIRO – EF VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 224.984-5, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea “a” e o artigo 7º, inciso III alínea “b” e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18/06/2004, c/c artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, a contar de 27/06/2018, conforme processo n.º **310/000922/2018**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de **VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS**, esposa do ex-servidor **JOSE ALOISIO MARTINS**, falecido em 30/06/2018, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL 05 – CATEGORIA VI – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 213.842-5, a contar de 30/06/2018, conforme processo nº 310/000918/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de **LENILDA DA SILVA VIANNA**, companheira do ex-servidor **CICERO ALVES DE BRITO**, falecido em 01/05/2018, aposentado no cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO – LM 8 – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI - matrícula nº 100.996-8, a contar de 06/06/2018, conforme processo nº 310/000746/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de **JOÃO BATISTA GALDINO**, companheiro da ex-servidora **ODILAR LAURIANO DE MENDONÇA E SILVA**, falecida em 27/06/2018, aposentada no cargo de MERENDEIRO – EF VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 224.984-5, a contar de 27/06/2018, conforme processo nº 310/000922/2018.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Ato do Presidente

PORTARIA Nº 015/2018

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a contar de 17.08.2018 – **STHEFANIE VIEIRA DE PAULA CORDEIRO CAMINHA** - da Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC3” da presidência.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº 093 /18.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão para elaboração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN, em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sob a presidência do Primeiro.

- Guilherme Bedran Rodrigues– matrícula nº 98.779

- Ricardo Quintiere Cortines Peixoto– matrícula nº 116.093

- Benjamim Guimarães de Sá Carvalho nº 81.930
- Bruno José de Oliveira – matrícula nº 66.303
- Luiz Paulo Castro de Figueiredo – matrícula nº 116.261
- Denise Pacheco Gomes – matrícula nº 116.175
- George Alexandre Alves Alfradique – matrícula nº 70.252
- Marco Antonio Ribeiro – matrícula nº 83.755
- Simone Hasselmann de Freitas – matrícula nº 116.121

A presente portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE**

PORT. Nº. 339/2018 – Tornar insubsistente a portaria de nº 312/2018, publicada em 03 de Agosto de 2018.

PORT. Nº. 340/2018 – Tornar insubsistente a portaria de nº 313/2018, publicada em 03 de Agosto de 2018.

PORT. Nº. 341/2018 – Tornar insubsistente a portaria de nº 314/2018, publicada em 03 de Agosto de 2018 – PRESIDENTE DA EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 72/2018; PARTES: EMUSA e URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; OBJETO: execução do projeto de trabalho técnico social, na comunidade do Capim Melado, no bairro Ititoca, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 138.443,47 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos); PRAZO: 06 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND 3.3.90.39.00, FT: 102 e do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND 3.3.90.39.00, FT: 108 e FT: 102, do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Carta Convite nº19/2018; DATA DO CONTRATO: 15/08/2018. Processo Nº 510001085/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 15 de agosto de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 73/2018; PARTES: EMUSA e KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; OBJETO: contratação de empresa para Construção de Área de Lazer na Rua Rodrigo Pereira, no bairro do Fonseca no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 74.009,16 (setenta e quatro mil, nove reais e dezesseis centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.3009, ND: 4.4.90.51.00, FT: 108, do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Carta Convite nº13/2018; DATA DO CONTRATO: 15/08/2018. Processo Nº 510001020/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 15 de agosto de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 74/2018; PARTES: EMUSA e KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; OBJETO: contratação de empresa para a execução de serviços de obras de implantação das salas destinadas ao serviço de coleta de esgoto induzido, na Policlínica Regional, Doutor Sérgio Arouca, na Praça Vital Brazil, s/nº, na Região Central, do Município de Niterói – RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 57.043,47 (cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00, FT: 203, do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Carta Convite nº12/2018. DATA DO CONTRATO: 15/08/2018. Processo Nº 200008530/2010. Presidente da EMUSA – Niterói, 15 de agosto de 2018.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao contrato Nº 44/2014.

PARTES: EMUSA e SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados; VALOR: R\$ 938.105,05 (novecentos e trinta e oito mil cento e cinco reais e cinco centavos); FUNDAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93; DATA: 14/08/2018; Proc. Nº 510003550/2016. EMUSA, 15 de agosto de 2018. Presidente da EMUSA; INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 11/2018; PARTES: EMUSA e TETRIS ENGENHARIA – EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002473/2018; PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual a contar de 01/08/2018; RECURSOS: correrão à conta do saldo contratual existente FUNDAMENTO: art. 91, § 3º da lei 13.303/16 C/C art. 38, parágrafo único, 57, § 1º, II, da lei 8.666/93; DATA: 01/08/2018. – Presidente da EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 69/2018; PARTES: EMUSA e PCE PROJETOS e CONSULTORIAS de ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico para pavimentação e drenagem de logradouros do bairro Maralegre, no Município de Niterói –RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 143.056,09 (cento e quarenta e três mil cinquenta e seis reais e nove centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 3.3.90.39.00 e FT: 108, para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da CARTA CONVITE 18/2018; DATA DO CONTRATO: 14/08/2018. Processo nº 510003640/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 15 de agosto de 2018.

Torna insubsistente a Publicação do dia 14/08/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**, por conter incorreções, tornando o mesmo sem efeito. Niterói, 16 de agosto de 2018 – Presidente da EMUSA.

ATO DA CLP

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 24/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de reforma de imóvel situado à Rua Feliciano Sodré, nº 43, no bairro Ponta d' areia, no município de Niterói/RJ.

LOCAL: Dia 31 de agosto de 2018, às 16h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21- 2620-5493; Niterói, 16 de agosto de 2018; **PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.**

AVISO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 013/2018

Proc. 510004304/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto executivo de drenagem de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação de ruas e alamedas localizadas no Bairro do Engenho do Mato, município de Niterói, RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21/09/2018, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 08 (oito) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 2.953.397,98 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de **02 (duas) resmas de papel A4** no endereço supracitado.

Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de agosto de 2018. Presidente da CPL.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 76/2018; PARTES: EMUSA e KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; OBJETO: contratação de empresa para a execução de serviços de obra para recuperação predial, com recuperação de peças e instalação em sanitários, na Policlínica Almir Madeira, em São Domingos, do Município de Niterói – RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 143.056,09 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e nove centavos); PRAZO: 01 (um) mês e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 203, do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Carta Convite nº11/2018; DATA DO CONTRATO: 16/08/2018. Processo Nº 200004472/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 16 de agosto de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 77/2018; PARTES: EMUSA e **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**; OBJETO: contratação de empresa para revitalização de campo de futebol e área de lazer na Estrada Alarico de Souza - Atalaia, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 377.453,96 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); PRAZO: 05 (cinco), contado a partir da emissão ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006 ND: 4.4.90.51.00 FT: 108 do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da **TOMADA DE PREÇOS nº. 017/2018**; DATA DO CONTRATO: 16/08/2018. Processo Nº **510000624/2018**. Presidente da EMUSA – Niterói, 16 de agosto de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 78/2018; PARTES: EMUSA e , **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA – ME**; OBJETO: contratação de empresa para execução da obra de reforma da creche comunitária Alarico de Souza, no Morro do Zulu, no bairro Santa Rosa, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 96.594,89 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00, FT: 108; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da carta convite nº 20/2018; DATA DO CONTRATO: 16/08/2018. Processo nº 510001201/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 16 de agosto de 2018.